



# *Câmara Municipal de Santa Isabel*

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

## **INDICAÇÃO Nº 396/2026**

Solicita a realização dos serviços de nivelamento, cascalhamento, roçada e remoção de resíduos na Rua Armenio Rocha da Silva, acesso à Rodovia Alberto Hinoto-SP56, Loteamento Chácara Rincão Feliz.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal local determinar ao setor competente a realização dos serviços de nivelamento, cascalhamento, roçada e remoção de resíduos na Rua Armenio Rocha da Silva, acesso à Rodovia Alberto Hinoto-SP56, Loteamento Chácara Rincão Feliz.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente pedido se justifica em razão das precárias condições da referida via, que apresenta buracos, desníveis, acúmulo de materiais e vegetação alta, conforme fotos anexas.

De mencionar que o problema vem dificultando a circulação de veículos e pedestres, além de gerar transtornos e riscos à segurança dos moradores, sobretudo nos períodos de chuva, comprometendo a segurança e a mobilidade dos pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com deficiência.

Ressalta-se que a falta de manutenção adequada nesses trechos específicos, que não foi executada em períodos fora do calendário de chuvas, tem provocado lama, erosões, poças de água, poeira excessiva e desgaste na via, não permitindo a passagem de veículos em períodos chuvosos.

De acordo com a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, compete ao poder público zelar pelas condições de segurança e conservação das vias públicas, inclusive calçadas, que são parte integrante do sistema viário urbano.

Além disso, as Leis nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade e nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência, reforçam a obrigação do poder público em garantir acessibilidade, segurança e qualidade de vida a todos os cidadãos.

Do exposto, resolvi apresentar esta proposição, que espero seja acatada por Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, no mais breve tempo possível.

Santa Isabel, 19 de maio de 2026.

**MÁRCIO PEREIRA PINHO**  
Vereador





# Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

## ANEXO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 706D-F4D1-8B49-E2EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIO PEREIRA PINHO (CPF 160.XXX.XXX-23) em 29/05/2026 14:31:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/706D-F4D1-8B49-E2EF>